



*Prefeitura Municipal de Terezinha-PE*  
CNPJ 11.286.366/0001-95



Portaria nº 49/2020

Terezinha-PE, 05 de Maio de 2020.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o Srº. Rubem Regis de Souza, 30 (Trinta) dias de férias, a partir desta data.**

**Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**

Cumpra-se

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito. Em 05 de Maio de 2020.

**Matheus Emídio de Barros Calado**

**-Prefeito-**

Esta portaria foi publicada no mural da Prefeitura Municipal de Terezinha no dia 05 de Maio de 2020.

